

MATRÍCULA Nº 62.182

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 62.182

09 de janeiro de 2017

Oficial Registrador

Ficha 01

APARTAMENTO Nº 308 localizado no segundo andar do Bloco 15, do Condomínio "Edifício Parque Princesa do Vale", situado nesta cidade, com frente para a Avenida Padre José Maria Guimarães Alves nº 150, composto de sala, dois quartos, um banheiro, cozinha/área de serviço, e a respectiva **vaga de estacionamento nº 220**, com área privativa coberta de 45,6900m² e área comum coberta de 6,3345m², totalizando área coberta de 52,0245m²; vaga de estacionamento descoberta de 10,3500m²; área comum descoberta de 34,7652m²; área real total de 97,1397m², correspondendo à fração ideal de 0,002063406 no terreno e nas coisas de uso comum; confrontando, considerando quem da circulação interna do pavimento olha para a entrada do apartamento, pela frente com o hall, parte do apartamento nº 306 e com as áreas externas comuns; do lado direito com o apartamento nº 307; do lado esquerdo e no fundo com as áreas externas comuns. Cadastro SE-21-02-04-035-472.

TÍTULOS ANTERIORES:- Registros nºs 02 (título aquisitivo: escritura pública de venda e compra datada de 10 de abril de 2014), 04 (incorporação) e 11 (instituição e especificação de condomínio) da Matrícula nº 51.793, datados de 14 de maio de 2014 e 09 de janeiro de 2017, e Convenção Condominial registrada sob nº 8.185 no Livro de Registro Auxiliar nº 03.

PROPRIETÁRIA:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede social na cidade de Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, Estoril.

Av.1 M.62.182 :- HIPOTECA - ÔNUS

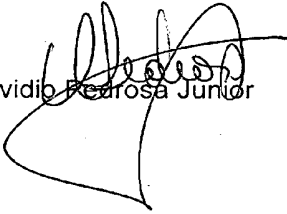
Procede-se a presente para constar que imóvel encontra-se **HIPOTECADO** em favor do Banco do Brasil S.A., conforme registro nº 08 da Matrícula nº 51.793. Pindamonhangaba, 09 de janeiro de 2017. A Escrevente Substituta,


Elisabeth de Souza Delfino

Av.2 M.62.182 :- CANCELAMENTO DE HIPOTECA

(protocolo nº 169.812 - 08/03/2017)

Nos termos do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo-SP em 23 de fevereiro de 2017, com as firmas reconhecidas, procede-se a presente para constar que o credor hipotecário, Banco do Brasil S/A, autorizou o **CANCELAMENTO da HIPOTECA** a que alude a averbação nº 01. Pindamonhangaba, 14 de março de 2017. O Oficial Registrador,


Ovidio Pedrosa Júnior

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Júnior
OFICIAL REGISTRADOR

Elisabeth de Souza Delfino

OFICIALA SUBSTITUTA

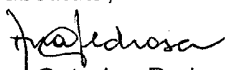
Pag.: 001/003

Certidão na última página

R.3 M.62.182 :- VENDA E COMPRA

(protocolo nº 181.951 – 05/12/2018)

Nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida), firmado nesta cidade em 08 de novembro de 2018, a **proprietária, MRV Engenharia e Participações S/A**, alienou o imóvel desta matrícula por **VENDA e COMPRA** a **RODRIGO DE MELO LEITE**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, portador do RG nº 49.736.943-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 431.935.048-07, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Itu Tinga nº 125, Maricá, pelo valor de **R\$ 145.615,17**, sendo que, dessa importância, R\$ 32.016,75 são provenientes de recursos próprios, R\$ 788,47 são recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 13.463,00 são concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Valor venal do imóvel é de R\$ 36.235,89. Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2018. A Oficiala Substituta,


Ana Catarina Pedrosa

R.4 M.62.182 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular referido no registro nº 03, o **proprietário, Rodrigo de Melo Leite, DEU** o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor da **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede social em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, para **garantia de um empréstimo no valor de R\$ 99.346,95**, pagável através de 360 encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros (a+j) e prêmios de seguro, com taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, calculados na forma constante do título, obedecendo-se ao sistema de amortização Tabela PRICE, vencendo-se o primeiro encargo em 15 de dezembro de 2018, no valor total de R\$ 554,44, ficando estabelecido, nos termos do § 2º, do artigo 26 da aludida lei, que o prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal inadimplido. Para efeito do disposto no inciso VI, do artigo 24 do referido diploma legal, avaliaram o imóvel em R\$ 153.500,00. As partes sujeitam-se às demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Pindamonhangaba, 12 de dezembro de 2018. A Oficiala Substituta,


Ana Catarina Pedrosa

Av.5 M.62.182 :- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

(protocolo nº 206.911 – 21/12/2022)

Nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Florianópolis-SC em 09 de dezembro de 2022, e conforme o artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente para constar que **fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada no registro nº 04. O ITBI foi recolhido. Valor

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro GeralComarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12.016-2

continua na ficha nº 02

MATRÍCULA Nº 62.182

MATRÍCULA Nº

Comarca de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo
CNS 12016-2REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº

62.182

02 de janeiro de 2023

Ficha

02

Oficial Registrador

atribuído ao imóvel é de R\$ 155.558,12. Valor venal do imóvel é de R\$ 45.158,02. Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2023. A Oficiala Substituta,

Elisabeth de Souza Delfino
Elisabeth de Souza Delfino

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP
CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência a alienações ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias até o encerramento do dia útil anterior ao da emissão desta certidão. Dou fé. Pindamonhangaba, data abaixo indicada.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE PINDAMONHANGABA - SP

Ovidio Pedrosa Júnior

OFICIAL REGISTRADOR

Elisabeth de Souza Delfino

OFICIALA SUBSTITUTA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1201623C3206911C15244723Y



Ao Oficial...: R\$ 38,17
Ao Estado...: R\$ 10,85
Sec.Faz...: R\$ 7,43
Ao Reg.Civil R\$ 2,01
Ao Trib.Just R\$ 2,62
Ao Iss...: R\$ 1,91
Ao FedMP...: R\$ 1,83
Total...: R\$ 64,82
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida no dia 02/01/2023. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV(16), 60, "c").

Código de controle de certidão :



06218202012023

Pag.: 003/003